



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Gabinete dos Vereadores Marcos Matos da Silva e Pedro Cesar Alves Cardoso.

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. inscrição para participar do workshop os Desafios do Poder Legislativo Municipal no último ano de mandato, promovido pela ABRACAM.

3. ESPECIFICAÇÕES:

3.1. O workshop sobre os desafios do Poder Legislativo Municipal no último ano de mandato, conta com uma vasta programação como por exemplo:

- * Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- * Conduta Vedada em Ano Eleitoral;
- * Regras na Transição de Governo;
- * Comunicação Parlamentar (Elementos persuasivos, regras básicas para uma comunicação eficaz, barreiras ao se comunicar, condutas parlamentar);
- * Discurso persuasivo e a importância da comunicação não verbal, e
- * fixação de subsídios dos Agentes Políticos para a próxima Legislatura;

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor	Valor total
Inscrição para os vereadores participarem do workshop sobre os Desafios do Poder Legislativo Municipal no último ano de mandato, promovido pela ABRACAM	01	02	R\$950,00	R\$ 1.900,00

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A participação dos Vereadores no evento é necessária para o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos para facilitar o desempenho de sua função de vereador.)

5. LOCAL e DURAÇÃO DO EVENTO:

5.1. o curso será realizado de formar presencial em Brasília – DF, entre os dias 25 a 28 de junho do ano em curso.

6. Dotação orçamentária

01.01.01.01.031.0101.4002-3.3.90.36.00 – Ficha 10 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

7. RESPONSÁVEL PELO COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO:

Nome:	Matricula:
Marcos Matos da Silva	77
Pedro Cesar Alves Cardoso	75



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2024

Marcos Matos da Silva
VEREADOR MARCOS MATOS DA SILVA
Matricula Funcional nº 77

8. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho 2024

[Signature]
PEDRO CESAR ALVES CARDOSO
Presidente